

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA, DO E.
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Ref.: PET 15.556/DF

HENRIQUE MOURA VORCARO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 427.654.986-87, RG MG-2.105.253, com endereço na Rua João Furtado, nº. 200, Apt. 501, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-074, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante de questão de relevantíssimo interesse público, expor e requerer o quanto segue.

1. Constou da decisão de 03 de março de 2026, amplamente noticiada¹, a referência ao nome do peticionário, como sendo o titular de conta junto à REAG, na qual se abrigaria ativo financeiro em valor superior a 2 bilhões, pertencente a DANIEL VORCARO, seu filho. É ver, às fls. 25:

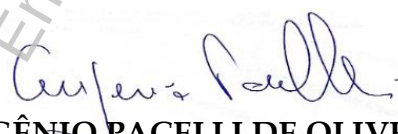
Confirmando os indícios de reiteração delitiva de DANIEL VORCARO, é imperioso registrar que, mesmo após ser posto em liberdade, o que ocorreu no dia 28/11/2025, a organização criminosa continuou a ocultar recursos bilionários em nome de terceiros, os quais somente foram descobertos em razão das medidas executadas por ocasião da Segunda Fase da Operação Compliance Zero, deflagrada no dia 14/01/2026, oportunidade em que foi bloqueada a impressionante quantia de **R\$ 2.245.235.850,24 (dois bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**, valor que estava na conta do genitor de DANIEL VORCARO, HENRIQUE MOURA VORCARO, junto à empresa CBSF DTVM, mais conhecida como REAG.

2. Por **desconhecer inteiramente a existência dessa conta**, o peticionário vem manifestar sua **absoluta surpresa com a informação**, a merecer aprofundamento na sua origem.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-justica/leia-a-integra-da-decisao-de-mendonca-que-determinou-a-prisao-de-vorcaro/>; <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/03/04/prisao-de-daniel-vorcaro-e-a-primeira-autorizada-por-mendonca-apos-assumir-relatoria-do-banco-master-entenda.ghtml>; etc.

3. É imperativo que esse fato seja cabalmente esclarecido, diante da gravidade das repercussões negativas de seu conteúdo, que atinge diretamente quem nem sabe do que se trata.
4. Entende-se a legítima preocupação com a reparação dos danos ora em apuração e das responsabilidades daí decorrente. Mas é de interesse público também o controle de higidez das informações policiais.
5. Requer-se, portanto, **acesso à documentação apresentada pela Polícia Federal**, relativamente a esse ativo financeiro, diante da probabilidade de se tratar de equívoco quanto a ela (documentação), ou quanto à respectiva validade.
6. Requer, também, acesso a todo o material probatório aí referido, bem como a **habilitação e respectivo cadastramento dos patronos constituídos (doc. 01)**, para o respectivo **acesso à íntegra dos autos e o devido acompanhamento processual**, tudo em consonância com o enunciado contido na **Súmula Vinculante 14**, da jurisprudência do e. Supremo Tribunal Federal.
7. Ao ensejo, pede-se também que futuras intimações sejam realizadas **exclusivamente** em nome dos advogados **Eugênio Pacelli de Oliveira**, OAB/MG 51.635 e OAB/DF 45.288 e **Frederico Gomes de Almeida Horta**, OAB/MG 96.936, sob pena de nulidade.

Brasília, 04 de março de 2026.


EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA
OAB/MG 51.635




FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA
OAB-MG 96.936

Doc. 01

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 - 00:29:31

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HENRIQUE MOURA VORCARO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 427.654.986-87, RG nº. MG-2.105.253, com endereço na Rua João Furtado, n. 200, Aptº. 501, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-074.

OUTORGADOS: EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF 45.288 e na OAB/MG 51.635, FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA, brasileiro, casado, OAB/MG 96.936, MARCILEY FERNANDES FONSECA, brasileira, casada OAB/MG 109.161, PEDRO IVO DE MOURA OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/MG 133.367, MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, OAB/MG 171.502, MARIA LETÍCIA NASCIMENTO GONTIJO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF 42.023, SÉRGIO QUINTÃO E SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG 155.372, todos com escritório na Praça Coronel Benjamin Guimarães, n. 65, 11º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-030, e SHIS QI 28, Conjunto 10, Casa 10, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 71.675-100, e-mail: pacelli@pacelliehorta.com.br, telefone: (31) 3658-9474.

PODERES: São conferidos aos outorgados todos os poderes inerentes à cláusula *ad judicia et extra*, para representar o outorgante em inquéritos policiais e procedimentos investigatórios criminais, em qualquer instância, administrativa ou judicial, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE MOURA
VORCARO:4276549
8687

Assinado de forma digital
por HENRIQUE MOURA
VORCARO:42765498687
Dados: 2026.03.04
10:48:38 -03'00'

HENRIQUE MOURA VORCARO